CONDEMAS

**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**

**30a Reunião Ordinária - 17/11/2021**

Aos Dezessete de Novembro de 2021, às 10h20, após apresentação das justificativas de ausência, realizou-se a **30a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS, conferido o quorum,** foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretaria Veruska Carvalho. Na sequência, passamos a aprovação das Atas que foram enviadas via e-mail, as quais foram aprovadas. Conforme deliberado pelo Condemas, as conselheiras Anna Érica e Miriam, servidoras da Secretaria Municipal de Habitação, apresentaram o Núcleo do Vale do Tangará (Buraco da Formiga) e o Núcleo Refúgio dos Vieira (Estrada da Montanha), que estão em processo de regularização fundiária de interesse social. O objetivo desta apresentação é mostrar à sociedade como é feito o processo de Reurb e a título de esclarecimento aos conselheiros sobre a área do Voturuna que vem sendo discutida neste Conselho. O maior desafio de infra-estrutura na região é água e esgoto. Está sendo analisada a possibilidade de instalação de uma ETE tendo em vista ser área não atendível pela SABESP. A população local estimada é de 166 (Cento e sessenta e seis) pessoas. O Plano de Regularização está em discussão, cabendo à Administração Pública decidir a questão da água, esgoto, entre outros. A conselheira Nuria questionou se existe algum custo para os moradores e foi esclarecido que por se tratar de regularização fundiária de interesse social, não há custo, além do que, trata-se de população considerada de baixa renda. Em seguida, a conselheira Miriam fez a apresentação do Núcleo Refúgio dos Vieira (Estrada da Montanha), área próxima ao Ingaí que se encontra bem nos limites da AMA. O processo já foi registrado, tem Ação Civil Pública e sentença para regularizar, a infra-estrutura pode ser feita a qualquer momento do processo, o que ainda se encontra pendente, devido a necessidade de saneamento básico e esgoto. O núcleo é considerado clandestino, pois começou com implantação sem nenhum projeto, ocorrendo a venda de pedaços de terra sem nenhuma estrutura. Houve denúncia ao Ministério Público o qual previa uma ação demolitória e como solução a Prefeitura iniciou o processo de regularização fundiária. O conselheiro Carlos Falk questionou com relação ao descarte da água no caso da ETE e como chegará a água. Foi esclarecido pela conselheira Miriam que existe um córrego bem próximo, cuja água será analisada para ver se é possível o descarte. Com relação à água, a área é atendível pela SABESP. Com a palavra a secretária Veruska esclareceu que todo processo de Reurb, além do procedimento jurídico e social, existe a obrigação legal de análise ambiental e dos impactos que a infra estrutura trará, a qual deverá manter a qualidade ambiental daquele território e para isso, leva-se em consideração, principalmente a questão

do tratamento de esgoto. Essa análise é feita dentro do processo que envolve a Reurb, verificando se existe viabilidade, o diagnóstico de quais são as necessidades de infra estrutura necessária para garantir o cumprimento da legislação, pois a Reurb no final tem que significar uma garantia de melhora daquele lugar. A secretária Veruska informou que tomou conhecimento de um processo de tratamento de esgoto que foi utilizado nos empreendimentos do Minha Casa Minha Vida no estado de Minas Gerais, que utiliza um sistema biodigestor de custo mais baixo do que a instalação de uma ETE que demanda alto custo, difícil gestão e manutenção, podendo até ocorrer o descarte dentro do curso d'água. Foi feita uma consulta na CETESB e estamos aguardando o parecer, caso seja favorável, poderá ser uma opção nos processos de Reurb, devido o custo mais baixo, rapidez para ser implantado e a operação eficiente. Com relação à água, foi entregue para as conselheiras Anna Érica e Miriam a Resolução nº 03/2020 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, o qual dispõe sobre o procedimento para acesso ao recurso. Foi deliberado à Secretaria Municipal de Habitação providenciar uma lista que conste as áreas de monitoramento abrangidas pelo Projeto AMA com existência de Reurb, podendo ser uma imagem ou uma lista enviada por e-mail. O conselheiro Carlos reiterou a questão do abastecimento de água e a secretária Veruska esclareceu que a região se encontra em área atendível pela SABESP e no momento está em estudo a viabilidade de atendimento devido à crescente demanda desta região. Foi esclarecido ao conselheiro Carlos que o reservatório Genesis que está em licenciamento, atenderá todo o município. A conselheira Nuria questiona a forma como o Condemas poderia auxiliar na questão de saneamento básico e esgoto do Ingaí, foi esclarecido que a Secretaria Municipal de Habitação precisa montar um processo e submeter a análise do FMSAI, conforme Resolução 03/2020, já citada. Em seguida, a secretária Veruska reiterou a necessidade de indicação/nomeação dos membros que participarão da Comissão de Compensação Ambiental - CCA, porém não houve nenhuma indicação, ficando em aberto e no aguardo da indicação dos 03 (três) representantes do Condemas. Em seguida na **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, o senhor Leonardo fez a apresentação das manifestações ambientais nos processos OS 114.880/2021 quanto à atividade industrial de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e na OS 89.890/2021 quanto à atividade industrial de moagem, beneficiamento e trituração de resíduos da construção civil, ambos foram remetidos à CETESB. Em seguida na OS 9.164/2018 foi emitida a Licença Prévia e de Instalação para a Estrada Bela Vista - Tanquinho/Alphaville, já anuído o município pela CETESB. Com relação a OS 61.911/2021 a manifestação é favorável à possibilidade de supressão de fragmento florestal, intervenção em vegetação e área protegida para implantação de condomínio vertical e horizontal. Renovação das licenças de operação a título precário nos processos OS OS 61.009/2015; OS 75.800/2014; OS 22.806/2015; OS 77.472/2016; OS 122.972/2019 e OS 122.700/2019. Com relação a manifestação ambiental

na OS 114.880/2021 o conselheiro Carlos solicita alguma forma de levar ao conhecimento da CETESB que houve falha no procedimento realizado pela empresa tendo em vista o incidente ocorrido de vazamento de tinta pela rua. Com a palavra a secretária Veruska informou que no relatório que será enviado à CETESB constará como condicionante do Município, a elaboração do Plano de Controle Ambiental e o Plano de Gerenciamento de Risco. Com a palavra o senhor Elifas sugeriu que se solicite à empresa o PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com atendimento a Instrução Técnica nº 16/2019, onde o Corpo de Bombeiros realizará vistorias periódicas. No processo OS 9.164/2018, referente a licenciamento para a Prefeitura, com emissão da Licença Prévia e de Instalação para a Estrada Bela Vista, uma das exigências foi a elaboração de curso para os funcionários envolvidos na execução da obra. Com a palavra a bióloga Michele, responsável por ministrar o curso "Boas práticas ambientais durante a obra" realizado no dia 11.11.2021, fez uma breve apresentação do conteúdo, das fotos do treinamento e do levantamento de fauna realizado na área, obtendo o registro de espécies como Sabiá Laranjeira, Saruê, Morcego, Cachorro do Mato, entre outros. Aberta a votação foi aprovada a Resolução nº 69/2021. Com a palavra a Nuria questionou sobre a Lei de Licenciamento e foi dito que está em análise tendo em vista as mudanças da legislação nacional que desobriga uma série de atividades de licenciamento e traz para liberdade econômica um rito simplificado, onde algumas atividades não demandam nenhuma manifestação do Município. Com a Câmara Técnica da Rebio, a bióloga Michele apresentou o relatório da atividade de Monitoramento e combate a mosquitos que foi realizado na Lagoa do Bacuri, cujo objetivo é combater na fase de larvas e adultos. Foi apresentado o registro da pulverização com emprego de veículo aéreo não tripulado - DRONE. A secretaria Veruska esclareceu que a escolha da Lagoa do Bacuri foi planejada levando em consideração diversos fatores como segurança e acesso controlado, pois as armadilhas ficaram no local por 07 (sete) dias para captura e contagem dos insetos capturados. Posteriormente, foi aplicado o produto no local e em breve serão retiradas as armadilhas para recontagem a fim de comprovar a eficácia do produto. Tendo êxito, o objetivo é expandir para todo o território da cidade. Finalizando a Câmara Técnica da Rebio, a secretária Veruska informou sobre o acidente que aconteceu e danificou o cercamento da reserva. A ocorrência foi registrada pela Secretaria, o motorista será autuado para que efetue o conserto. Com a palavra o representante da SABESP senhor Luís informou que realizará palestra na AVEMARE em momento oportuno. O conselheiro Carlos solicitou o envio por e-mail do Regimento Eleitoral para que seja amplamente divulgado. A secretária Veruska esclareceu que está verificando essa possibilidade com a Secretaria Municipal de Comunicação, entretanto, o Regimento Eleitoral se encontra no site da Prefeitura. Com a palavra a conselheira Nuria sugeriu que as Câmaras Técnicas façam debate visando a elaboração de um documento para a Conferência.

CONDEMAS

A proposta foi debatida pelos Conselheiros que consideraram fundamental a elaboração de um texto apresentando um diagnóstico sobre a política de meio ambiente do município. Tendo em vista essa demanda e o curto espaço de tempo para elaborar este documento, foi apresentada a proposta de adiar a Conferência para o início de 2022, determinando que a data para a sua realização seja definida na próxima reunião do Condemas. A proposta foi aprovada por unanimidade havendo a prorrogação do mandato do Condemas até a realização da Conferência, conforme Resolução nº 71/2021.

Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea Araújo de Oliveira Macedo, secretariei os trabalhos e por Veruska Carvalho que presidiu.

Veruska Carvalho
Representante do Presidente do Condemas Secretaria Executiva do Condemas

Andrea A O Macedo
Andrea Araújo de Oliveira Macedo
Secretaria Executiva do Condemas